

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I-F

Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

RISCO FISCAIS

RECEITA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Redução das receitas previstas do IPI / ICMS	20.000.000,00	baixa	Cortar investimentos e despesas de manutenção
Redução das receitas do FPM	1.000.000,00	baixa	Cortar investimentos e despesas de manutenção

DESPESA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Restos a Pagar dos exercícios de 2004 e anteriores	100.000.000,00	alta	Cortar investimentos e despesas de manutenção durante os próximos 3 exercícios financeiros